

# RELATÓRIO

# ANUAL DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2023





**Agência Reguladora de Serviços  
Públicos Delegados do Paraná**

Reinhold Stephanes  
**Diretor-Presidente**

Marcelo Luiz Curado  
**Diretor Administrativo Financeiro**

Rejane Maria Schirr Scolari  
**Diretora de Regulação Econômica**

Antenor Demeterco Neto  
**Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços**

Alex Sandro Noel Nunes  
**Diretor de Normas e Regulamentação**

**Coordenado por**  
Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva  
**Especialista em Regulação / Assessor da DP**

Carlos Eduardo Winnikes da Silva  
**Projeto Gráfico e diagramação**

Ana Carolina Bendlin Gonzalez  
**Revisão**



RELATÓRIO  
**ANUAL DE GESTÃO**  
**2023**

Aprovado pelo Conselho Diretor da Agepar  
Reunião Ordinária nº 04/2024  
- 20 de fevereiro de 2024 -



# Sumário

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO</b>              | <b>5</b> |
| <b>2. EM ÂMBITO INSTITUCIONAL</b> | <b>6</b> |
| <b>3. EM ÂMBITO REGULATÓRIO</b>   | <b>7</b> |
| <b>4. CONCLUSÃO</b>               | <b>9</b> |

# 1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento previsto na **Lei Complementar Estadual n.º 222/2020**, legislação orgânica da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, que consiste em uma exposição retrospectiva das principais ações da autarquia no ano anterior, destacando-se o cumprimento dos planos institucionais (**art. 7.º, XII**).

## 2

## EM ÂMBITO INSTITUCIONAL

- Ampliação do número de vagas do **Concurso Público n.º 1/2018**, com a convocação da última leva de classificados no certame para investidura nos cargos de **Especialista em Regulação** (nível superior) e de **Auxiliar de Regulação** (nível médio), do Quadro Próprio da Agepar.
- Reestruturação do Quadro Próprio da Agepar, por meio da **Lei Complementar Estadual n.º 257/2023**.
- Treinamento contínuo e permanente dos servidores, através da realização de cursos, seminários, congressos, simpósios e do **Ciclo de Capacitação**, na forma do **Plano Anual de Capacitação**.
- Participação no XIII Congresso Brasileiro de Regulação e Expo ABAR, considerado o maior evento da América Latina para a temática de regulação, com a apresentação de trabalhos técnicos por servidores da instituição e manutenção de estande próprio da Agepar.
- Conclusão das consultorias do **Programa QualiREG** da Controladoria Geral da União nas áreas de "**Fiscalização e Riscos Regulatórios**" e de "**Aspectos Regulatórios e Contratuais do Saneamento**", respectivamente. Cada uma com 5 (cinco) produtos entregues com diagnósticos, planejamento e recomendações para a ampliação da capacidade institucional para a regulação
- **A Agepar foi a única Agência Reguladora Estadual** premiada com 1 (um) **Selo de Ouro** e 2 (dois) **Selos de Prata de Boas Práticas Regulatórias** pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.
- Regulamentação dos procedimentos de gestão e recolhimento da Taxa de Regulação de Serviços Públicos e a implementação do respectivo Sistema Informatizado.
- Aprovação do Planejamento Estratégico, do Plano Anual de Capacitação, do Plano Anual de Contratações, do Plano de Medição da Qualidade de Serviços Públicos Delegados, do Plano de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade dos Serviços e da Agenda Regulatória.
- Foram **realizadas 31 (trinta e uma) reuniões do Conselho Diretor**, sendo 21 (vinte e uma) ordinárias e 10 (dez) extraordinárias.

### 3 EM ÂMBITO REGULATÓRIO

- Na regulação econômica do Serviço Público de Saneamento Básico foi realizada a 2.<sup>a</sup> Fase da 2.<sup>a</sup> Revisão Tarifária Periódica da Companhia de Saneamento do Paraná. Ao todo, em relação ao serviço, foram elaboradas **17 (dezesete) Notas Técnicas, realizadas 3 (três) Consultas Públicas e 1 (uma) Audiência Pública.**
- Na regulação econômica do Serviço Público de Transportes foram realizados **3 (três) Reajustes Tarifários.**
- Na regulação econômica do Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado foram realizados 3 (três) Reajustes Tarifários, 2 (dois) Repasses de Saldo de Conta Gráfica (que possui acompanhamento mensal), 1 (uma) Tomada de Subsídios, 1 (uma) Consulta Pública, 1 (uma) alteração de Estrutura Tarifária trazida pelo novo Contrato de Concessão, iniciadas a elaboração de 3 (três) Notas Técnicas e 1 (um) processo de Revisão Tarifária.
- Na regulação econômica dos Serviços de Novos Mercados foram apreciados 10 (dez) Pedidos de Reajuste Tarifário e 2 (dois) Pedidos de Reequilíbrio, realizada 1 (uma) audiência pública e iniciadas as tratativas para a celebração de 3 (três) convênios de regulação, com os municípios de São José dos Pinhais, Rolândia e Campo Mourão. Além disso, passarão a ser regulados pela Agepar os serviços públicos de Pátios Veiculares e de Loterias.
- Foi analisado e aprovado o requerimento da Capacidade Econômica e Financeira da Sanepar para atendimento dos Contratos de Financiamento e Termos Aditivos das Microrregiões do Estado do Paraná.
- Foi realizada a análise e apresentação de determinações sobre o Termo de Referência para a Concessão do Terminal Público Aquaviário de Pontal do Sul e dos Editais de Chamamento Público referentes ao serviço público de Travessia da Ilha do Mel.
- Foi realizada a análise e apresentação de determinações acerca da minuta de Termo de Referência para a licitação do Transporte Público Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana.
- Foi elaborada a Cartilha dos Fundos Municipais de Saneamento Básico, que teve como objeto auxiliar os municípios no atendimento dos requisitos para a realização dos repasses tarifários, visando a universalização do serviço. A Cartilha foi apresentada pelos servidores da Agepar no Fórum Estadual “A Cidade e o Saneamento – Fundo Municipal de Saneamento Básico”.

- Foi elaborada a metodologia para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro cabível na hipótese de eventuais atrasos na homologação do reajuste tarifário para a futura concessão de pátios veiculares
- Foram executadas as **atividades de planejamento e de fiscalização corretivas e preventivas** previstas no **Plano de Fiscalização**. E, também, ações fiscalizadoras extraordinárias para apuração de “**notícias de fato**” apresentadas à Agepar.
- Foram realizadas fiscalizações visando a inspeção em campo da Base de Ativos do Saneamento, referentes às **contas contábeis** de “**terrenos**”, “**equipamentos**” e “**construções civis**”.
- Foram elaboradas e aprovadas as sistemáticas para o monitoramento da qualidade do serviço da Travessia Marítima da Ilha do Mel e para o monitoramento da qualidade do serviço de Distribuição de Gás Canalizado.
- Em atendimento ao disposto na **Agenda Regulatória**, foram iniciados projetos de normatização regulatória em relação:
  - (i) Aos procedimentos de mediação da Agepar;
  - (ii) Ao Regulamento do Transporte Coletivo Metropolitano;
  - (iii) À revisão do Regulamento do Processo Administrativo Sancionador;
  - (iv) Ao Ciclo Regulatório dos atos normativos da Agepar;
  - (v) À Regulamentação dos Procedimentos de Convênios Regulatórios;
  - (vi) À Regulamentação do Sigilo, Dados Pessoais e Sensíveis; e
  - (vii) À revisão do Regulamento do Serviço de Saneamento Básico.

4

## CONCLUSÃO

Apresentada a síntese das principais ações realizadas pela Agepar no ano de 2023, em consonância com os instrumentos de gestão e planejamento institucional previstos em Lei, encaminha-se este documento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Por fim, o Conselho Diretor, por meio de seu Diretor-Presidente ou Diretor por este designado, encontra-se à disposição para apresentar o relato de suas atividades perante à **Assembleia Legislativa do Estado**, na forma do **art. 28, § 2.º, da LCE n.º 222/2020**.

Reinhold Stephanes  
**Diretor-Presidente**

# SERVIÇOS REGULADOS

Distribuição de gás canalizado;

Saneame



Travessias marítimas, fluviais e lacustres;

Transp passag Metro

# PELA AGEPAR

ento Básico;

● Transporte coletivo intermunicipal de passageiros;

● Serviços públicos na área de trânsito;



orte coletivo de  
eiros da Região  
olitana de Curitiba;

A Lei Complementar nº 222/2020 também prevê que outros serviços delegados do Paraná incluídos na Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos ou em leis específicas também poderão estar sujeitos à competência da Agepar.



Rua Marechal Deodoro,  
1.600 - Alto da XV -  
80.045-090 - Curitiba - PR



[www.agepar.pr.gov.br](http://www.agepar.pr.gov.br)



+55 41 3210-4800



[www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana](https://www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana)



@ageparpr



@agepar1



**0800-644-2013**  
OUVIDORIA